



100

RESOLUÇÃO N° 314, DE 26 DE MARÇO DE 1975

Aprova a criação do Curso de
Graduação em Psicologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 26 de março do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, 22, alínea "i", e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E : -

Art. 1º - Fica criado, na forma do Plano aprovado pelo Conselho Central de Coordenação, na reunião de 26 de março de 1975, o CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, de que trata o Processo nº 3017/75, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará, através do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 31 de março de 1975.

[Assinatura]
PROF. WALTER DE MOURA CANTÍDIO
REITOR